



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 15  
Proc. 242/2020  
Resp. D.M.

**PARECER N°**

**302**

**/2020**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2020

Processo nº 242/2020

Iniciativa: Vereadores Tenente Santana, Lucas Grecco, Edio Lopes, Edson Hel, Zé Luiz (Zé Macaco) e Cabo Magal Verri

Assunto: Altera a Lei Orgânica do Município, de modo a possibilitar a criação de diário oficial do Poder Legislativo, e dá outra providência.

A elaboração e a tramitação da propositura seguiram as normas organizacionais e regimentais vigentes: i) nos termos do art. 69, I, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, um terço, no mínimo, dos membros desta Casa de Leis, possui legitimidade para apresentar Proposta de Emenda à Lei Orgânica; ii) por meio da Circular nº 6/2020, a Presidência desta Casa de Leis deu ciência aos Senhores Vereadores sobre o recebimento da presente propositura, bem como sobre a abertura de prazo para a apresentação de emendas a esta – prazo este que se encerrou no dia 15 de setembro de 2020; iii) foi dada publicidade à população local acerca da apresentação da presente propositura, conforme se depreende à fl. 16.

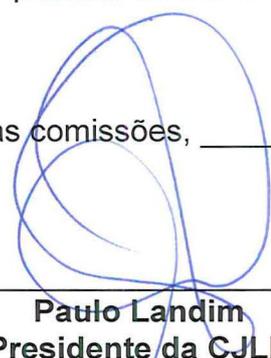
Explanadas tais formalidades em consonância com o ordenamento jurídico, cumpre ressaltar que sob o prisma substancial não existe mácula alguma capaz de impedir o prosseguimento da proposição, ao revés, esta se posta eivada de legítima juridicidade.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 29 SET. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**